

EDITAL N.º 03/2024

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO SOBRE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E TRANSFORMAÇÕES URBANAS

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) é um instituto multidisciplinar de ciências sociais reconhecido internacionalmente, que desenvolve investigação de ponta em Antropologia, Demografia, Economia, Geografia, História, Ciência Política, Psicologia Social e Sociologia. O ICS-ULisboa colabora com a universidade em geral na investigação e nos estudos de pós-graduação, e com parceiros internacionais através de projetos de investigação competitivos.

O ICS-ULisboa abre concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação para um estudante de doutoramento, no âmbito do projeto de investigação NATURESCAPES, financiado pelo Horizonte Europa, GA n.º 101084341), sob a supervisão da Doutora Olivia Bina, IP do ICS para o projeto.

A bolsa de investigação pode ser do tipo "bolsa no país" ou "bolsa mista", consoante o plano de trabalho decorra total ou parcialmente numa instituição nacional, respetivamente.

Descrição temática

O estudante de doutoramento trabalhará numa equipa multi e transdisciplinar no âmbito do programa de investigação e inovação NATURESCAPES do Horizonte Europa: Soluções baseadas na natureza para comunidades resilientes ao clima, positivas para a natureza e socialmente justas em diversas paisagens, que é coordenado pela Universidade de Utrecht e que inclui 10 parceiros de nove países.

O NATURESCAPES aborda o desafio premente de concretizar o potencial transformador das soluções baseadas na natureza (NBS) para as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a justiça social.

As soluções baseadas na natureza (SbN) são intervenções concebidas para utilizar as propriedades da natureza para enfrentar múltiplos desafios em matéria de sustentabilidade, nomeadamente as alterações climáticas, e contribuir para a biodiversidade. Apesar da sua crescente popularidade, falta-nos compreender as sinergias e os compromissos que as múltiplas SbN proporcionam e quem beneficia e em que condições. O desafio da aplicação das NBS continua a ser significativo. Precisamos de compreender de que forma os sistemas nacionais de apoio à biodiversidade podem apoiar mudanças transformadoras no terreno. Para além das NBS individuais e das paisagens naturais que estas geram, o projeto avançará na avaliação das sinergias e dos compromissos que as NBS geram. Paisagem natural é o conjunto de BNE numa paisagem cujo carácter é o resultado da ação e interação de fatores naturais e sociais.

O programa NATURESCAPES tem como objetivos 1) Avançar o conhecimento através de novas abordagens para avaliar as sinergias à escala da paisagem e os trade-offs dos conjuntos de NBS para o clima, a biodiversidade e as comunidades; 2) Avaliar as condições sócio-políticas e a dinâmica da implementação do NBS para identificar os valores, visões, governação, finanças e envolvimento necessários para apoiar paisagens naturais eficazes e justas; e 3) Permitir o potencial transformador do NBS, examinando, desenvolvendo e testando diversas teorias de mudança, intervenções e formação concebidas para abordar as restrições sistémicas, estruturais e de capacidade.

O candidato a doutoramento selecionado trabalhará numa equipa de, no máximo, três outros candidatos a doutoramento e três pós-doutorados envolvidos no NATURESCAPES. Juntos, contribuirão para a investigação sobre cartografia, sobre os imaginários existentes da natureza, explorando acordos de co-governança e cofinanciamento capazes de apoiar paisagens naturais transformadoras em condições de desvantagem socioeconómica, desigualdade e risco. Este trabalho basear-se-á em dados de estudos de casos extensivos de paisagens naturais na Europa, na América Latina e nas Caraíbas e nos Estados Unidos, que representam comunidades e regiões vulneráveis, tais como zonas industrializadas, de baixos rendimentos, ultraperiféricas ou atingidas por catástrofes. O cargo inclui a colaboração ativa e a co-criação de conhecimentos com várias partes interessadas e organizações dentro e fora do projeto, incluindo institutos de conhecimento, redes internacionais, municípios, decisores políticos, empresas, organizações não governamentais, grupos comunitários e cidadãos.

O ICS é responsável pelo pacote de trabalho WP3 - Mobilising and Contesting Naturescape Futures and Imaginaries, em conjunto com a Universidade de Lund. O candidato a doutoramento selecionado apoiará o trabalho de estudo de casos para o NATURESCAPE, incluindo a recolha de dados em duas das doze cidades NATURESCAPE, e definirá o seu projeto individual de doutoramento no âmbito alargado do WP3.

Uma versão de fácil leitura do presente convite está disponível no sítio Web do ICS.

1. Área científica (e temas relevantes):

Ciências Sociais, ou outros domínios relacionados com estas áreas temáticas: futuros imaginados, imaginários sociotécnicos, políticas e políticas de transformações sustentáveis, transformações baseadas na natureza, soluções urbanas baseadas na natureza.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Os candidatos devem possuir como requisitos obrigatórios

2.1.a) Possuir licenciatura ou mestrado em Ciências Sociais, ou outros domínios relacionados com estas áreas temáticas: futuros imaginados, imaginários sociotécnicos, políticas e políticas de transformações sustentáveis, transformações baseadas na natureza, soluções baseadas na natureza urbana;

2.1.b) Comprovativo de inscrição em doutoramento ou declaração de compromisso de inscrição em doutoramento em Ciências Sociais, ou outros domínios relacionados com estas áreas temáticas: futuros imaginados, imaginários sociotécnicos, políticas e políticas de transformações sustentáveis, transformações baseadas na natureza, soluções baseadas na natureza urbana;

2.1.c) Os candidatos devem ter um forte interesse e experiência de investigação em dois ou mais dos seguintes domínios de investigação: futuros imaginados, imaginários sociotécnicos, política e políticas de transformações sustentáveis, transformações baseadas na natureza, soluções urbanas baseadas na natureza;

2.1.d) Os candidatos inscritos em programas de doutoramento que impliquem um primeiro ano de cursos ministrados só devem candidatar-se se tiverem concluído esse primeiro ano até 1 de junho de 2024.

2.2. Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos preferenciais:

2.2.a) Possuir as seguintes competências e experiência em gestão da investigação: (i) Capacidade comprovada de trabalhar de forma independente e de se auto-organizar; (ii) Experiência em investigação arquivística e documental, entrevistas e métodos participativos; (iii) Experiência em análise crítica de literatura, literatura cinzenta e dados primários; e (iv) Conhecimentos em processamento e análise de dados qualitativos e quantitativos;

2.2.b) Ter experiência na redação de artigos académicos e relatórios de projectos de investigação. Um registo internacional de publicações no domínio, documentado por publicações próprias (pode ser como coautor), seria uma vantagem para os candidatos ao doutoramento;

2.2.c) Possuir as seguintes competências linguísticas: (i) Proficiência em língua inglesa (equivalente ao nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência - QECR); e (ii) Alguma proficiência em sueco, italiano ou português, pelo menos na leitura e análise de textos para estudos de caso, seria uma vantagem.

3. Plano de trabalhos:

As principais funções do bolsheiro consistem em dedicar-se aos seus estudos de investigação, o que inclui a participação no NATURESCAPES e a prossecução do seu próprio projeto de investigação de doutoramento, bem como a frequência de cursos de formação necessários para o seu projeto de investigação de doutoramento.

Como parte do projeto NATURESCAPES, o cargo inclui a realização de investigação de alta qualidade em ciências sociais, a publicação em revistas científicas internacionais, o fornecimento de recomendações relevantes aos atores sociais, o apoio ao desenvolvimento de resultados orientados para o utilizador e a organização e participação em eventos relacionados

com o projeto, juntamente com outros parceiros do projeto que trabalham com o ICS-ULisboa (Universidade de Lund e Trinity College Dublin) e não só.

As tarefas específicas do estudante de doutoramento incluem

- Realização de uma revisão da literatura sobre valores e significados da natureza e sobre a forma como estes se manifestam em imaginários e técnicas de futurologia relacionados com as NBS e as paisagens naturais;
- Contribuir para o desenvolvimento de um quadro analítico sobre o papel dos imaginários e das técnicas de futurologia na mobilização de significados e valores da natureza, e sobre a mudança transformadora que estes podem implicar;
- Realização de estudos de caso de paisagens naturais em dois dos seguintes locais: Lisboa, Gotemburgo, Cagliari e Phoenix (incluindo a recolha de dados no terreno e a redação de relatórios) para traçar a evolução dos imaginários de paisagens naturais ao longo de 20 anos, a fim de revelar e categorizar os valores e significados atribuídos à natureza no discurso oficial e quotidiano. Os métodos incluirão investigação documental e de arquivo, entrevistas e métodos participativos;
- Contribuir para o relatório de análise comparativa de imaginários em diversas paisagens naturais;
- Apoiar o desenvolvimento de resultados orientados para o utilizador, de impacto e de atividades de comunicação ao longo do projeto;
- Contribuir para iniciativas relacionadas com práticas de mudança transformadora para paisagens naturais.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação).

4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho e, subsidiariamente, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho dependerá do local de inscrição no doutoramento e do acordo com a Doutora Olívia Bina; podem ser acordadas com o candidato modalidades de teletrabalho, reuniões regulares em linha e até um máximo de quatro reuniões presenciais ad hoc em Lisboa.

6. Supervisor científico:

Doutora Olívia Bina, responsável pelo projeto no âmbito do presente concurso.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de seis meses, eventualmente renovável por períodos iguais ou diferentes até ao máximo de 48 meses.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1) O subsídio de manutenção mensal é pago mensalmente por transferência bancária.

8.2) Se o programa de trabalho decorrer integralmente em Portugal ("bolsa no país"), o montante do subsídio de manutenção mensal é de 1.259,64 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos).

8.2) Se o plano de trabalhos decorrer em parte em Portugal e em parte no estrangeiro ("bolsa mista"), o subsídio de manutenção mensal corresponde a 1.259,64 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) para os períodos em Portugal e a 2.068,65 € (dois mil sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para os períodos no estrangeiro. Neste caso, o período máximo no estrangeiro será de 24 meses.

8.3) Todos os valores aqui indicados estão isentos de imposto sobre o rendimento, pago mensalmente por transferência bancária;

8.4) O bolseiro a contratar pode exercer o seu direito à segurança social através da adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

A seleção dos candidatos será feita de acordo requisitos constantes do ponto n.º 2 do presente edital, considerando:

9.1) Avaliação curricular, tendo em conta as exigências do projeto e a especificidade do trabalho de investigação a desenvolver, valorizada entre 1 a 10 pontos (vale 25%);

9.2) Carta de Motivação, valorizada entre 1 e 10 valores (vale 25%);

9.3) Projeto de investigação, valorizado entre 1 e 10 valores (40%).

9.4) Entrevista, valorizada entre 1 e 10 valores (10%).

Os três candidatos com melhor classificação na avaliação (avaliação curricular, carta de motivação e projeto de investigação) serão entrevistados, desde que obtenham uma classificação igual ou superior a 4,5 pontos.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Olivia Bina (Presidente), Doutor Roberto Falanga (1º Membro Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos), Doutora Lavinia Pereira (2º Membro Efetivo), Doutora Simone Tulumello (1º Membro Suplente), Doutor Marco Allegra (2º Membro Suplente).

11. Audiência prévia e notificação dos interessados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço eletrónico utilizado no envio da candidatura, e/ou por correio, para o endereço constante da Ficha de Dados Pessoais em anexo, através de listagem por ordem decrescente da classificação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou consultar os documentos do procedimento pessoalmente no Instituto, durante as horas de expediente.

12. Prazo para a receção das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período entre **26 de fevereiro a 15 de março de 2024**.

13. Formalização e instrução das candidaturas

13.1. As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, com o seguinte assunto: "**Concurso de Bolsas de Investigação n.º 03/2024**", sob pena de não serem consideradas a concurso.

13.2 As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos e a não apresentação de qualquer um deles implica a exclusão do concurso (não será possível apresentar qualquer um dos seguintes documentos após o prazo estabelecido no ponto 12):

(13.2.a) Formulário de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via correio eletrónico (ver formulário em anexo);

(13.2.b) Curriculum Vitae detalhado; e, se for caso disso, apresentar uma cópia digital da tese de mestrado ou de um trabalho académico;

(13.2.c) Carta de Motivação, com um máximo de 2 páginas, que descreva: (i) as razões pelas quais está interessado na posição; (ii) de que forma o projeto de investigação corresponde aos

seus interesses, formação académica e experiência; e (iii) de que forma pode contribuir para cumprir cada um dos requisitos descritos no ponto 2 supra.

(13.2.d) Um projeto de investigação ligado a um ou mais domínios enumerados no ponto 2.1.b, incluindo: um título provisório, uma declaração de investigação pormenorizada em que se esclareça a motivação, o objetivo e o âmbito da investigação, uma revisão sucinta da literatura, um conjunto proposto de questões de investigação e um quadro teórico, uma secção sobre os métodos e a conceção da investigação que permita responder à questão de investigação. A proposta deve especificar a universidade e o departamento onde se propõe registar e deve ter, no máximo, 8 páginas, incluindo a bibliografia.

(13.2.e) Dados de contacto de três referees;

(13.2.f) Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento ou declaração de compromisso de inscrição num programa de doutoramento, nos termos da alínea b) do ponto 2.1 do presente Edital;

(13.2.g) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato preenche as condições exigidas para o tipo de bolsa que lhe está a ser proposto (ver alínea a) do ponto 2.1 supra). A forma de cumprir este requisito dependerá do local onde o candidato obteve o seu diploma:

(13.2.g1) Se for titular de um diploma português que o habilite a ocupar este lugar, queira anexar o(s) respetivo(s) certificado(s), certificando-se de que indicam a média final ou a classificação global;

(13.2.g2) Se o diploma que o qualifica para o exercício das funções não tiver sido emitido por instituições de ensino superior portuguesas (ou seja, obtido na Europa ou no estrangeiro), queira anexar o(s) certificado(s) original(ais) do grau académico exigido, que comprove(m) a média final ou a classificação global, e

- um certificado que comprove que solicitou o reconhecimento oficial do grau académico. Pode obter esse certificado de reconhecimento aqui: <https://www.dges.gov.pt/recon/formulario>;

- ou o certificado de reconhecimento efetivo, se já tiver sido obtido;

- ou uma declaração de honra do candidato de que obterá o reconhecimento do grau até à assinatura do contrato.

(13.2.g.3) A apresentação do comprovativo da obtenção do reconhecimento ou equivalência do grau académico ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato.

14. As informações sobre o ICS ULisboa e as respectivas actividades estão disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A Directora, Prof. Dra. Marina Costa Lobo

ANEXO

**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA A
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS POR CORREIO ELECTRÓNICO**

Nome completo:

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º:

Válido até: //

Nacionalidade:

Endereço completo

Código postal: e-mail:

Autorizo que todas as comunicações e/ou notificações relacionadas com o presente convite sejam efectuadas para o endereço eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

(Local e data) de 2024 (Assinatura do candidato)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

[nome], portador(a) do número de identificação civil/passaporte/visto/cartão de residência [XXXXXX], candidato(a) à bolsa de investigação publicada pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto I&D [título e referência], publicado no portal Euraxess, referência [referência do concurso], declara que, caso seja selecionado(a), se candidatará ao doutoramento em XXXX

Por ser verdade, a presente declaração vai ser datada e assinada por mim.

(Local e data) de 2024 (Assinatura do candidato)